Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PREGÃO Nº 04/19 - PROCESSO Nº 83.539

DELIBERAÇÃO E AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3973/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando que os trabalhos da Sessão Pública do Pregão nº 04/19, agendados para 05/09/19, foram suspensos tendo em vista a análise de pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada Amistad Sistemas Ltda.;

Considerando foi elaborada a resposta técnica, pela Assessoria de Informática, contendo todos os esclarecimentos e apontamentos para retificação do edital;

Considerando que o objeto visa a contratação de serviços gerenciados de segurança e auditoria técnica, visando uma reestruturação física, lógica e de proteção de dados da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme Termo de Referência, **Anexo I,** do edital deste Pregão nº 04/19;

DELIBERA:

a) Pela publicação dos pedidos de esclarecimentos e das respectivas respostas no site da Câmara Municipal, para conhecimento de todos os interessados, bem como envio das respostas à empresa Amistad Sistemas Ltda.;

b) Reabertura do prazo para envio das propostas do Pregão nº 04/19, cujo edital foi retificado, ocorrendo a Sessão Pública dos trabalhos em **19 de setembro de 2019, às 09:00 horas,** momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Os interessados poderão obter o edital do Pregão nº 04/19, retificado, no site http://www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí/SP, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, sem custo reprográfico.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação na Imprensa Oficial do Município, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e no site da Câmara Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 05 de setembro de 2019.

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro